



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 130/2017 - de 10 DE OUTUBRO de 2017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado

Quant. de diárias: 04 diárias sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 320,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 10, 16, 18 e 20/10/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2017.

Jornal DOM-AMP

Edição nº 1357

Data 11/10/17

Página nº _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado

Quant. de diárias: 04 diárias sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 320,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 10, 16, 18 e 20/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA

Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:88D5F99B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2017. Edição 1357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>